

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 23.09. 2015

ASSUNTO: Plano de Aplicação para remanejamento de saldos de recursos do FMS do ano de 2014

ENTIDADE: Secretaria Municipal de Saúde

PARECER Nº:

30/15

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AValiação :

I - RELATÓRIO

Trata-se de encaminhamento, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de Plano de Aplicação para remanejamento de saldos de recursos do FMS do ano de 2014, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 1.073/2015.

1. Conforme determina a referida Portaria, os recursos da fonte federal de financiamento que tiveram eventuais saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014, podem ser reprogramados e remanejados para utilização no ano de 2015, dentro do mesmo bloco de financiamento ou em bloco distinto. Para tanto, são definidas regras e condições que devem ser observadas, e cuja justificativa e comprovação devem compor o referido Plano de Aplicação.
2. A SMS identificou saldos remanescentes no bloco de vigilância em saúde, no valor de R\$ 8.000.000,00, o que está previsto na Portaria, bem como informou que as ações a que se destinavam os recursos já foram executadas sem prejuízo, o que também contempla o regramento estabelecido.
3. A referida Portaria também estabelece que seja feito Plano de Aplicação priorizando as ações definidas na PAS 2015, sendo dada ciência ao respectivo Conselho Municipal de Saúde e que o mesmo seja executado e informado no Relatório Anual de Gestão de 2015.
4. A SMS propõe a aplicação de R\$ 3.400.000,00 (42,5%) para o Bloco de Média e Alta Complexidade (MAC) e R\$ 4.600.000,00 (47,5%) para o Bloco da Atenção Básica. As ações previstas, em ambos os blocos, são para manutenção e reformas de Unidades de Saúde, aquisição de mobiliário e equipamentos e aquisição de insumos para a rede de atenção. A ASSEPLA/SMS informou também que em relação às reformas e equipamentos, serão priorizadas as Unidades e Centros de Especialidades previstos na PAS 2015.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que o Plano de Aplicação atende os princípios da racionalidade e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica